



**Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado**  
**www.paragominas.pa.gov.br**



**RAZÃO DA ESCOLHA.**

A escolha da (s) empresas (s) devidamente apuradas se dá ao critério de MENOR VALOR, enquadrando-se nas recomendações do dispositivo legal regedor da matéria-Mapa de Cotação de Preços. Ressalta-se que além da obediência as exigências legais, tal critério fornece condições para análise e classificação da escolha da (s) contrata (s).

Diante de exposto, e na certeza de que foram tomadas todas as providências possíveis e necessárias para atender aos disciplinamentos pertinentes a administração pública, tem-se como justificado a razão da escolha da (s) contratada (s).

Respeitosamente,

**Camila Rolim Avila**  
Secretária de Administração e Finanças

**Adriana Vasconcelos Vieira**  
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL  
SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS